



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 10/2024, nos termos que seguem:

Contratada: LIGIA TERESINHA POPINHAKI BARONI LTDA – CNPJ: 04.759.018/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA POR MEIO DE TECNOLOGIA VOIP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS/SC.

Valor Total: : R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais) anual, em 12 (doze) parcelas de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 11 de abril de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores